



DELIBERAÇÃO Nº 14/2016 – CTC

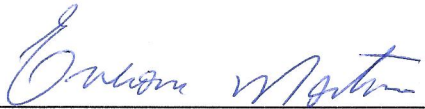
A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida extraordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 11 de outubro de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando a Deliberação nº 09/2016 na qual foi solicitada a notificação da empresa DNA e que esse assunto ainda não foi concluído;

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1 – Que o fiscal responsável pelo contrato, seguindo a Deliberação nº 09/2016, dê prosseguimento à demanda interna buscando a conclusão desse assunto.

EVERSON MARTINS
Coordenador da CTC



EMERSON DA SILVA
Coordenador Adjunto

Ausência justificada

PATRICIA FIGUEREDO SARQUIS HERDEN
Membro

